MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Divisão de Conselhos
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André- SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Ata nº 003/2014/Ordinária/ConsUni

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2014, no horário das 14h , na sala dos Conselhos, na Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realiza-se a III sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano de 2014, previamente convocada pelo magnífico reitor, professor Klaus Capelle, e presidida pelo reitor em exercício, professor Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros:** Alexsandro Cardoso Carvalho, representante dos técnicos administrativos; André Eterovic, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Annibal Hetem Júnior, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Aryanne Tofanello de Sousa, representante discente de pós-graduação; Carla Cristiane Paz Felix, substituta oficial do pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; Daniel Pansarelli, pró-reitor de extensão; Daniel Zanetti de Florio, representante docente do CECS; Douglas Alves Cassiano, representante docente do CECS; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Eduardo de Camargo Oliva, representante da comunidade civil; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Elber Pergentino Almeida, representante discente de graduação; Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; Flávio da Silva Nogueira, representante dos técnicos administrativos; Gabriel Vinholi de Araújo, representante discente de graduação; Guilherme Afonso Gomes dos Santos, representante suplente discente de graduação; Guiou Kobayashi, representante docente do CMCC; Gustavo Martini Dalpian, pró-reitor de pós-graduação; Herculano da Silva Martinho, representante docente do CCNH; Igor Wanderley Reis Dias, representante discente de pós-graduação; Jeverson Teodoro Arantes Júnior, representante docente do CECS; João Paulo Gois, representante suplente docente do CMCC; Jorge Donizetti Rodrigues Júnior, representante dos técnicos administrativos; Júlio Francisco Blumetti Facó, pró-reitor de administração; Luiz Carlos da Silva Rozante, representante docente do CMCC; Marcela Sorelli Ramos, pró-reitora adjunta de pesquisa; Marcelo Augusto Christoffolete, representante docente do CCNH; Raphael Yokoingawa de Camargo, representante docente do CMCC; Raquel de Almeida Ribeiro, representante docente do CCNH; Ricardo de Sousa Moretti, representante docente do CECS; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Ronny Calixto Carbonari, representante docente do CECS; Ruth Ferreira Santos-Galduróz, representante docente do CMCC; Valterbásio de Araújo Alves, representante suplente dos técnicos administrativos; Vanessa Elias de Oliveira, pró-reitora adjunta de graduação; Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior, pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional; Vladimir Perchine, representante suplente docente do CMCC; e Wesley Góis representante docente do CECS. **Ausências justificadas:** Luciana Zaterka, representante docente do CCNH. **Ausentes:** Não há. **Não votantes:** Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos e Soraya Cordeiro, secretária-geral; Cleiton Fabiano Klechen, representante da Editora da UFABC (EdUFABC); Henrique de Abreu Piccolo, representante dos técnicos administrativos; Paloma Breit dos Santos, representante suplente discente de graduação; e Thales Sousa, presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFABC. **Apoio administrativo:** Daniely Dias Campos, Natália Paranhos e Thiene Pelosi Cassiavillani,

assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o reitor em exercício, professor Dácio Matheus, abre a sessão às 14h20, com os **informes da Reitoria:** 1) justifica a ausência do reitor, professor Klaus Capelle, que participa do "XIII Encontro Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais – SBPMat", em João Pessoa, Paraíba. No ensejo, convida o professor Ricardo Moretti para compor a Mesa; 2) comunica o fim do processo de avaliação realizado pelo Ministério da Educação na UFABC, em que o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e o Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), em São Bernardo do Campo, obtiveram a nota máxima, 5; a Licenciatura e o Bacharelado em Filosofia, receberam notas 5 e 4, respectivamente; a Engenharia de Instrumentação e Automação e Robótica em Santo André, nota 5; o recredenciamento da UFABC obteve nota 4; por fim, a Neurociência e o Bacharelado em Políticas Públicas obtiveram, ambos, nota 5; 3) anuncia o pedido de desligamento da representante da comunidade civil, Natasha Almeida, por motivos de compromissos profissionais. Solicita aos conselheiros que encaminhem indicações para a ocupação da vaga, que será deliberada na próxima sessão ordinária, ficando a cargo da Divisão de Conselhos o envio de e-mail com as devidas instruções; 5) passa a palavra ao servidor Cleiton Fabiano Klechen para apresentação do relatório parcial das atividades da Comissão de Implantação da Editora da UFABC, em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do Art. 3º da Resolução ConsUni nº 122, que cria a Editora da UFABC (EdUFABC). Quanto ao espaço físico, relata que está em fase de montagem de mobiliário, com previsão de entrega para outubro deste ano; apresenta organograma, com base em estudos em outras editoras de universidades; comenta sobre comitês editorias das diferentes áreas do conhecimento; desenvolvimento do site da editora; desenvolvimento de um catálogo de identidade visual e previsão de realização de uma chamada pública para atender aos critérios técnicos e de qualidade. Finaliza a apresentação informando o email: editora@ufabc.edu.br para o envio de dúvidas e/ou sugestões; 6) novamente com a palavra, professor Dácio afirma que, em caso de continuação desta sessão, haverá alteração da data prevista inicialmente para o dia 7 de outubro, devido à sessão solene que ocorrerá nessa data, em homenagem ao professor Helio Waldman. A nova data será definida e informada posteriormente; 7) por fim, relembra o falecimento do professor Plínio Zornoff Táboas, ex-pró-reitor de extensão e membro deste Conselho, que aconteceu no dia 25 de agosto, mencionando seu comprometimento e dedicação com as questões de Extensão e com a UFABC como um todo. Informou sobre a Moção aprovada pelo ConsEPE e solicita que se faça um minuto de silêncio em memória do professor. **Informes dos Conselheiros**: 1) professor Annibal informa que entre os dias 6 e 10 de outubro será realizada a "II Semana das Engenharias", evento que contará com a participação de várias empresas, da sociedade civil e da comunidade acadêmica. Também solicita a promoção do item 8 do Expediente para Ordem do Dia, uma vez que se trata da "Redistribuição da professora Thaís Maia Araújo da Universidade Federal de Brasília para a UFABC". Proposta secundada e aprovada com 6 abstenções. Por fim, comunica que o Conselho do CECS aprovou a "Moção sobre o processo de abertura e realização de concursos públicos para professores na UFABC", que solicita a extinção da Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior, a fim de desburocratizar o processo. Professor Dácio esclarece que está em discussão, no âmbito dessa Comissão, a revisão de suas atribuições constantes da Resolução ConsUni nº19 que a criou e a proposta deverá constar na pauta da próxima sessão ordinária deste Conselho; 2) professor Vitor Marchetti informa que já foram anunciados para a UFABC os valores do orçamento para o ano de 2015, que encontra-se na fase do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Explica que nesta fase os valores finais

ainda podem mudar. Informa que foi solicitado para custeio o valor de R$102.046.453,00 (cento e dois milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) e o valor concedido foi de R$ 59.874.258,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais). O valor solicitado para investimento foi de R$ 213.382.702,00 (duzentos e treze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e dois reais), porém o valor concedido foi de R$ 40.715.266,00 (quarenta milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais), valor no qual já consta o aporte do MEC após negociações da UFABC junto a esse Minstério. Acrescenta que o PLOA, após sancionado, transformar-se-á na Lei Orçamentária Anual (LOA). Compara valores em relação ao ano de 2014, sendo que o valor de investimento foi reduzido a menos da metade, o que gera grande preocupação em relação ao andamento das obras. O valor de custeio obteve pequena queda, porém sendo próximo ao recebido em 2014, haverá uma grande diferença no emprego do montante em virtude da renovação de alguns contratos de grande porte. Também, comunica que nos dias 8 e 9 de setembro foi realizado o "Simpósio sobre Novos Cursos", evento que teve 27 inscrições, inclusive da comunidade civil, que resultaram em 21 apresentações. Os vídeos e materiais das apresentações estão disponíveis na página do evento. Professor Dácio complementa que estão sendo realizadas reuniões com os dirigentes como subsídio para uma discussão mais bem qualificada no ConsUni; 3) professor Gustavo Dalpian informa que será lançado ainda neste ano o Edital de Assistência ao Docente, projeto que prevê que os alunos de pós-graduação auxiliem os docentes nas atividades de graduação. Comunica que a Comissão de Pós-Graduação (CPG) criou a Comissão de Novos Cursos de Pós-Graduação (CNPG) a fim de discutir as propostas de novos programas a serem submetidos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Até o momento, há, em média, 8 grupos interessados em apresentar propostas de novos cursos. Informa, ainda, que a UFABC recebeu 59 bolsas de pós-graduação da "Demanda Social da CAPES", destinadas aos cursos definidos por essa agência; 4) professor Guiou questiona sobre o encaminhamento referente à proposta de criação de curso de Engenharia da Computação, que foi retirada da pauta do Expediente para a discussão no "Simpósio sobre Novos Cursos". Professor Edson Pimentel informa que houve reunião com os dirigentes para se discutir os resultados do Simpósio e que na referida reunião foram sugeridos alguns encaminhamentos. Acredita ser importante uma conversa com os demandantes das propostas de criação dos cursos de Engenharia da Computação e Bacharelado em Estatística, para apresentar essas propostas e verificar qual é o melhor encaminhamento para os proponentes. Professor Dácio complementa que ao final da II sessão ordinária, foi mencionada a possibilidade de se ter uma reunião extraordinária, que teria a apresentação e discussão dos resultados do Simpósio como tema único e, à ocasião, os dois cursos que estavam na pauta da II sessão ordinária constariam da pauta da sessão extraordinária, conforme acordado naquela sessão. Ressalta que todas as discussões realizadas até o momento são para se ter subsídios para uma discussão mais bem qualificada neste Conselho e que todos os encaminhamentos seguirão as normas específicas já existentes; 5) o representante discente de graduação, Gabriel Vinholi, alerta sobre o atraso no lançamento das notas no sistema por parte dos docentes, enfatizando ser um problema recorrente. Informa que foi feito um levantamento e cerca de 250 alunos informaram terem sido afetados pelo problema. Comunica também que a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) já foi avisada e que está tomando providências para sanar o problema. Propõe uma Moção de Repúdio ao atraso do lançamento de notas. Proposta secundada. Vários conselheiros manifestam apoio ao documento e fazem propostas de alteração da redação para maior clareza do texto. Em votação, o documento, com

alterações, é aprovado com 7 votos contrários e 3 abstenções; 6) o representante dos técnicos administrativos, Valterbásio, menciona que a Portaria nomeando os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) foi publicada no Boletim de Serviço desta data e lamenta que duas das chapas destinadas a docentes fiquem vacantes por falta de interessados. Informa, também, que a Prefeitura Universitária está estruturando a Brigada de Incêndio da UFABC e, em breve, irá iniciar as reuniões e treinamentos. No ensejo, convida a todos interessados para que participem; 7) professor Edson Pimentel solicita a promoção do item 7 do Expediente, "Redistribuição do professor Fernando Augusto Oliveira Ribeiro da Universidade Federal de São Paulo para a UFABC", para Ordem do Dia. Proposta secundada e aprovada com 4 abstenções; 8) o representante dos discentes de pós-graduação, Igor Dias, informa que entre os dias 20 e 25 de novembro será realizado o "II Simpósio de Pós-Graduandos da UFABC", cujo foco será divulgar os cursos de pós-graduação para a comunidade acadêmica e convida todos a participarem; 9) o representante dos discentes de graduação, Fábio Augusto, solicita a divulgação e melhor publicidade dos seguintes pontos: a) nomes e contatos dos conselheiros dos Conselhos Superiores e Conselhos de Centro; b) nomes dos coordenadores de cada disciplina; c) horários de atendimento de todos os docentes; d) modelo de *template* para apresentações, conforme identidade visual da UFABC; e) recursos e horários de alocação dos laboratórios; f) contrato do Restaurante Universitário (RU). Solicita, ainda, que datas importantes do Calendário Acadêmico sejam lembradas por meio do e-mail institucional. Ademais, parabeniza a realização do "Simpósio sobre Novos Cursos", evento que deve ser visto como modelo para discussão de outros temas relevantes para a UFABC e solicita que os proponentes dos novos cursos participem das reuniões entre dirigentes e a Reitoria; 10) professor Ronei Mioto informa que está em andamento o "II Workshop de Química", evento realizado pelos discentes da disciplina. Comunica, também, que no início de novembro será realizada a "Semana de Biologia", também promovida pelos discentes. Em resposta à solicitação do representante discente, ressalta que o CCNH disponibiliza em sua página todos os e-mails dos docentes e participantes de Grupos de Trabalho. Por fim, menciona a nomeação da professora Adelaide Faljoni-Alario para integrar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), como coordenadora do Comitê Interdisciplinar, fato muito importante para a instituição; 11) professor Daniel Pansareli informa que no dia 13 de outubro terá início a "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia", que nesse ano contará com parceria da Prefeitura Municipal de Santo André, por meio do SABINA Escola Parque do Conhecimento. Comenta que a UFABC, em 2015, sediará o "II Congresso Paulista de Extensão Universitária". Destaca que está em funcionamento a WEB rádio da UFABC, ainda como projeto piloto. Por fim, informa que já foram iniciadas as tratativas junto à empresa SCANIA para a doação de um caminhão para utilização no projeto "UFABC Móvel", que irá circular na região do ABC e São Paulo. Pontua que, no momento, a empresa doou uma parte do caminhão e que a UFABC está buscando novas parcerias para conseguir a doação completa. **Ordem do dia:** Ata da II sessão ordinária de 2014, realizada nos dias 24 de junho, 1º de julho e 19 de agosto de 2014. Em discussão, questionam-se as alterações nas atas das reuniões dos Conselhos Superiores, se continuarão existindo ou serão substituídas somente pela sinopse. É esclarecido pela Secretaria-Geral que as atas, conforme acordado no início da gestão do professor Klaus, apenas ficaram mais resumidas, porém, continuarão vigentes, uma vez que se tratam do registro oficial das reuniões dos Conselhos Superiores. Além disso, informa que as sinopses continuarão sendo elaboradas e divulgadas na página dos respectivos Conselhos. Não havendo questionamentos adicionais, o documento é encaminhado para votação e é

aprovado, sem alteração, com 3 abstenções. Minuta de resolução que regulamenta a chamada pública para redistribuição de docentes de outras Instituições Federais de Ensino Superior – IFES para a UFABC. Professor Daniel de Florio apresenta parecer favorável à aprovação do documento, porém com as seguintes sugestões de alteração: a) corrigir a numeração dos itens; b) acrescentar ao item 1.2 o curso de LIBRAS; c) suprimir o item 1.4, ou explicitar a quantidade de vagas disponibilizadas para cada área; d) suprimir no item 2.1.2 os termos "títulos equivalentes"; e) incluir ao item 2.2.5 "possuir experiência internacional"; f) questionar, por meio do formulário a que se refere o item 3.1.1, se o docente já solicitou redistribuição anteriormente, e, em caso afirmativo, se a solicitação foi aceita ou recusada, e, no caso de recusa, quais os motivos e o que o incentivou a solicitá-la novamente; g) constar, no item 4.1.1, apenas a avaliação do Currículo Lattes, não mais sendo aceitos documentos equivalentes; h) tornar a entrevista do item 3.1.3 pública, assim como modificar o item 5.3, que ficará da seguinte maneira: "As propostas submetidas serão tratadas com rigoroso sigilo, sendo o anonimato dos proponentes garantido durante as fases 4.1.1 e 4.1.2 por todos os membros das respectivas comissões". A área demandante acata todas as propostas, exceto a supressão ou modificação do item 1.4, pois prefere que o Conselho debata sobre o assunto; pontua acerca do item 3.1.1, informando que o respectivo questionamento deve ser feito em formulário separado da chamada pública, gerado pela Secretaria-Geral; por fim, atenta quanto ao calendário das chamadas, item 3.2, modificado os prazos para: 1º chamada até dia 12 de dezembro de 2014, 2º chamada de 13 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015; 3ª chamada de 1° de fevereiro a 20 de março de 2015. Em discussão, alguns conselheiros fazem propostas quanto aos itens 1.2, iniciar com letra maiúscula as áreas do conhecimento; suprimir o item 2.2, por considerá-lo inócuo; substituir os termos "*on line*" por "eletrônico" e "*link*" por "endereço eletrônico"; no item 3.2 trocar "aprovação" por "ratificação"; substituir no item 5.1 "convidados" por "aprovados", "se dará" por "dar-se-á"; "*ex officio*" por "de ofício". A área demandante defende a manutenção do item 2.2, assim como do termo "aprovação" ao invés de "ratificação", e o relator esclarece que "*ex officio*" é a maneira como se encontra o termo na lei, então não deve ser alterado, as demais propostas são acatadas pela área demandante. Fábio Augusto propõe que seja mantido o item 2.1.2 da maneira como estava originalmente, por acreditar que não irá prejudicar a resolução em qualquer aspecto e futuramente pode abrir portas para cursos diferenciados, porém mediante argumentações contrárias, retira sua proposta. Professor Vitor Marchetti propõe a supressão do antigo item 4.2, quanto à ajuda de custo para deslocamento aos docentes aprovados; ao que professor Gregores salienta que o termo "selecionados" deve ser substituído por "aprovados" no item 1.3. As propostas são secundadas e encaminhadas para votação: I) supressão do item 2.2 – proposta recusada por 3 votos favoráveis, 23 contrários e 8 abstenções. Portanto permanece o original; II) manutenção do termo "aprovação" ao invés de "ratificação" no item 3.2. Aprovada a manutenção com 5 votos contrários e 9 abstenções. Por fim, a área demandante propõe o acréscimo do item 5.5 prevendo que os casos omissos sejam deliberados pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC. Proposta aceita pelo Conselho. Findas as discussões, encaminha-se o documento, com as alterações, para votação. Aprovado com 2 abstenções. Redistribuição da professora Thaís Maia Araújo da Universidade Federal de Brasília, câmpus Gama, para a UFABC. Professor Annibal apresenta destaques do currículo da docente e apresenta informações de trabalhos que já realizou junto a UFABC, ressalta a importância e necessidade da redistribuição de docentes para a universidade e finaliza esclarecendo algumas dúvidas dos conselheiros. Após discussão, encaminha-se a proposta para

votação. Aprovada com 2 abstenções. Redistribuição do professor Fernando Augusto Oliveira Ribeiro da Universidade Federal de São Paulo, câmpus Diadema, para a UFABC. Professor Edson Pimentel relata o processo de redistribuição do docente Fernando Augusto para a Universidade Federal do ABC, destacando diferenciais como a participação em atividades de pós-graduação além de outras informações de seu currículo. Não havendo discussão, encaminha-se a proposta para votação. Aprovada com 1 abstenção. **Expediente:** Minuta de resolução que dispõe sobre o estabelecimento/aplicação de critérios para avaliação de docentes com vistas ao acesso à Classe D, com denominação de professor associado, do quadro permanente da UFABC. Professor Thales, presidente da CPPD, informa que o documento contempla todas as sugestões objetivas realizadas pelos conselheiros quando o item foi discutido no Expediente da sessão anterior, bem como aquelas que foram encaminhadas posteriormente à Divisão de Conselhos, no prazo estabelecido. Em discussão, os conselheiros apresentaram as seguintes sugestões: a) não estabelecimento de prazos para a abertura de novo processo, bastando para isso, não haver processo daquele docente em curso; b) estabelecimento de prazo de 30 dias para julgamento de recursos após a data de protocolo; c) estabelecimento de prazo de 5 dias para Comissão Julgadora analisar recursos em que forem a ela encaminhados; d) a não exigência das atividades de Extensão ou a exigência dessas atividades em conjunto com as de administração em um único item; e) alteração do período de 8 anos para a realização das atividades pontuadas; f) alteração da redação, no cabeçalho do Anexo III, de "pontuação mínima requerida" para "pontuação total mínima requerida"; g) supressão dos incisos III a IX do Art. 7º, sendo exigido para promoção, apenas o cumprimento das atividades de que tratam os incisos I e II do mesmo artigo; h) alteração da conjunção aditiva "e" para conjunção alternativa "ou" no inciso IV do Art. 7º; i) manutenção da exigência de o docente ter se envolvido em, ao menos, uma atividade de extensão; j) exigência de o docente ter tido algum projeto de pesquisa aprovado em instância externa à UFABC. Ainda são questionados quais parâmetros são utilizados para definição de que as atividades deverão ser realizadas apenas nos 8 anos precedentes à abertura do processo; se a legislação mencionada na Resolução está atualizada e se será avaliado o desempenho do docente em sala de aula, ao que professor Thales esclarece que o período de 8 anos foi estabelecido pelo tempo de existência da UFABC; que, com relação à legislação, o documento foi submetido à análise da Procuradoria Federal e que o desempenho do docente em sala está contemplado na avaliação das disciplinas realizada ao final dos quadrimestres. Acorda-se que a discussão do item será retomada na continuação da sessão, ao que professor Thales solicita que tal discussão ocorra após o dia 13 de outubro, uma vez que possui compromissos na semana anterior a essa data o que impossibilitará sua presença em uma possível reunião. A Mesa concorda com a solicitação. Considerando o avançado das horas, os assuntos restantes da pauta serão apreciados em continuação da sessão a ser agendada. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o vice-reitor, professor Dácio Matheus, agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h16. ----------

Aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2014, no horário das 14h , na sala dos Conselhos, na Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realiza-se a continuação da III sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano de 2014, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor Klaus Capelle, com a presença dos seguintes **conselheiros:** Dácio Roberto Matheus, vice-reitor; Alexsandro Cardoso Carvalho, representante dos técnicos administrativos; André Eterovic, representante docente do Centro de Ciências Naturais e

Humanas (CCNH); André Gustavo Scagliusi Landulfo, representante suplente docente do CCNH; Aryanne Tofanello de Sousa, representante discente de pós-graduação; Daniel Pansarelli, pró-reitor de extensão; Daniel Zanetti de Florio, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Douglas Alves Cassiano, representante docente do CECS; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Elber Pergentino Almeida, representante discente de graduação; Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; Flávio da Silva Nogueira, representante dos técnicos administrativos; Guiou Kobayashi, representante docente do CMCC; Gustavo A. Galati de Oliveira, pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; Gustavo Martini Dalpian, pró-reitor de pós-graduação; Henrique de Abreu Piccolo, representante dos técnicos administrativos; Herculano da Silva Martinho, representante docente do CCNH; Jeverson Teodoro Arantes Junior, representante docente do CECS; Jorge Donizetti Rodrigues Júnior, representante dos técnicos administrativos; Júlio Francisco Blumetti Facó, pró-reitor de administração; Luciana Zaterka, representante docente do CCNH; Luiz Carlos da Silva Rozante, representante docente do CMCC; Marcela Sorelli Ramos, pró-reitora adjunta de pesquisa; Marcelo Modesto da Silva, vice-diretor do CECS; Raphael Yokoingawa de Camargo, representante docente do CMCC; Raquel de Almeida Ribeiro, representante docente do CCNH; Ricardo de Sousa Moretti, representante docente do CECS; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Ronny Calixto Carbonari, representante docente do CECS; Ruth Ferreira Galduroz, representante docente do CMCC; Vanessa Elias de Oliveria, pró-reitora adjunta de graduação; Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior, pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional; Vladislav Kupriyanov, representante docente do CMCC; e Wesley Góis, representante docente do CECS. **Ausências Justificadas**: Gabriel Vinholi de Araujo, representante discente de graduação; e Igor Leite Freire, representante docente do CMCC. **Ausentes**: Eduardo de Camargo Oliva, representante da comunidade civil; Igor Wanderley Reis Dias, representante discente de pós-graduação; Marcelo Augusto Christoffolete, representante docente do CCNH; e Wauber Bezerra de Magalhães Maurício Júnior, representante discente de graduação. **Não votantes**: Soraya Cordeiro, secretária-geral; Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos e Valterbasio de Araujo Alves, representante suplente dos técnicos administrativos. **Apoio Administrativo**: Daniely Dias Campos, Natália Paranhos e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, professor Klaus Capelle, abre a sessão às 14h12 com o **Expediente**. Minuta de resolução que dispõe sobre o estabelecimento/aplicação de critérios para avaliação de docentes com vistas ao acesso à Classe D, com denominação de professor associado, do quadro permanente da UFABC. e Minuta de resolução que revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 37, que dispõe sobre as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional, dentro de uma mesma classe. Por ausência justificada do relator dos itens, acorda-se que eles serão discutidos em continuação desta sessão. Professor Klaus destaca que há grande discussão acerca desse tema na comunidade da UFABC e acredita que esse tempo adicional seja positivo para o amadurecimento do assunto. Como o relator do item 3 do Expediente ainda não está presente, prossegue aos outros itens da pauta. Minuta de resolução que reconhece e classifica institucionalmente as entidades estudantis e comunitárias na UFABC. Professor Klaus apresenta a proposta, ressaltando o fato de o Diretório Central dos Estudantes, o Diretório Acadêmico Sigma e a Associação de Pós-Graduandos estarem dispensados de passarem para o processo de reconhecimento, conforme disposto na minuta. Após esclarecimentos e percebendo-se haver

consenso, a promoção do item à Ordem do Dia é solicitada, secundada, votada e aprovada por unanimidade. Não havendo discussões adicionais, encaminha-se o documento, sem alterações, para votação. Aprovado por unanimidade. Com a chegada de professor Carlos Kamienski, professor Klaus passa à discussão da Minuta de resolução que institui a Comissão de Relações Internacionais (CRI) da UFABC. Professor Carlos Kamienski relata que a finalidade da criação da Comissão de Relações Internacionais (CRI) é de instituir uma comissão de caráter consultivo, diferentemente da atual Comissão para Acordos Internacionais de Cooperação (CAI), que possui caráter deliberativo. Explica que existem incumbências que devem ser tratadas por um novo órgão, exemplifica com a criação de cursos de idiomas, que atualmente são avaliadas pelo Comitê de Extensão Universitária (CEU), porém não se trata de um programa de Extensão, já que apenas abrange a comunidade interna da UFABC. Cita ainda a importância de atentar-se à questão da internacionalização. Em discussão, questiona-se a viabilidade da Comissão, levando-se em consideração o tempo que será necessário para a participação dos representantes de Pró-Reitorias e ainda as diversas atividades atribuídas a ARI que poderiam ser realizadas pela própria Assessoria de Relações Internacionais (ARI). Professor Kamienski esclarece que não existirá uma sobreposição de funções entre a CRI e a ARI já que a Assessoria tem papel executivo e, portanto, torna-se necessário haver um órgão consultivo e deliberativo para a tomada de decisões. Destaca que as reuniões não serão constantes e nem sobrecarregarão seus membros. Professor Klaus questiona se a intenção é posteriormente delegar as funções da CAI à CRI e então extinguir a primeira, ao que professor Kamienski afirma que este é o objetivo. Professor Klaus completa que o próprio ConsUni, como Conselho Superior, pode propor a extinção e sugere que conste essa informação no texto da nova resolução. Alguns esclarecimentos são solicitados no que tange ao procedimento de uma comissão elaborar e aprovar seu próprio regimento; ao tempo de mandato dos membros e ao orçamento. Professor Klaus esclarece que o regimento interno não pode conceder a qualquer comissão poder maior do que a resolução e ainda que as atribuições delegadas podem ser fiscalizadas e, em qualquer momento, voltar para quem as delegou. Professor Kamienski explica que não há tempo específico de mandato e que, em relação ao orçamento, existem restrições, porém, cita que há programas de investimento externos e outras fontes que podem ser exploradas. Finaliza explicando que o texto da resolução está genérico para permitir flexibilidade em possíveis alterações futuras. Sem mais comentários, acorda-se que o documento será revisado e retornará na Ordem do Dia na próxima sessão. Calendário ConsUni 2015. A secretária-geral, Soraya Cordeiro, relata que a proposta de calendário desse Conselho foi realizada em concordância com o calendário acadêmico 2015, respeitando os períodos de recesso. Em discussão, foram realizadas as seguintes propostas: a) ampliar os horários das reuniões ordinárias; b) aumentar a periodicidade das reuniões ordinárias; c) apresentar mecanismos para que as reuniões sejam mais dinâmicas. Soraya esclarece que a periodicidade das reuniões ordinárias está prevista no Regimento Geral da UFABC, podendo ser oportuno essa sugestão no momento de revisão do documento. Percebendo-se o consenso, propõe-se que o assunto seja promovido à Ordem do Dia. Proposta secundada e aprovada por unanimidade. Nesse momento sugerem-se as seguintes alterações: a) continuação das reuniões para o dia subsequente ao da realização da reunião; b) continuação das sessões para todas as terças-feiras até que se esgote a pauta; c) iniciar as sessões ordinárias às nove horas da manhã. Após esclarecimentos todas as propostas de alterações são retiradas pelos proponentes. Em votação, o documento original é aprovado com 1 abstenção. O representante dos discentes de graduação, Fábio, solicita que mediante pautas muito grandes, sejam convocadas sessões

extraordinárias para agilidade das discussões, ao que professor Klaus agradece. Minuta de resolução que estabelece que todas as sessões dos Conselhos Superiores da UFABC devam ser transmitidas ao vivo pela internet e pelo sistema televisivo interno. Valterbásio relata a proposta informando que a ideia da transmissão ao vivo surgiu de uma demanda dos técnicos administrativos que não conseguem participar pessoalmente das reuniões dos Conselhos Superiores, por questões logísticas ou mesmo de espaço físico. Informa que realizou uma pesquisa na qual encontrou quatro Universidades Federais que transmitem ao vivo suas reuniões de Conselhos Superiores, algumas de forma amadora e outras, como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), profissionalmente. Esclarece que no caso da UFABC deve ser feita de maneira a trazer o menor custo possível, visto que o orçamento é um limitante. Finaliza comunicando o prazo proposto para o início das transmissões, até a I sessão ordinária de 2016. Em discussão, conselheiros questionam como seria o procedimento caso houvesse falha no sistema de internet, ou problemas que, de maneira geral, impossibilitassem as transmissões ao vivo. Perguntam o porquê de um prazo extenso, e sugerem que seja finalizado ainda este ano ou até 2015. Quanto ao custo, concordam que o orçamento limita os recursos, porém, como os câmpus da universidade são relativamente próximos, consideram de suma importância prezar pela qualidade das transmissões. Valterbásio concorda que deve ser previsto na resolução casos em que o sistema não permita a transmissão ao vivo; informa ainda que as salas onde são realizadas as reuniões dos conselhos das outras universidades federais são diferentes da Sala dos Conselhos da UFABC que impossibilita a utilização de apenas uma câmera. Menciona ainda que o prazo proposto é para que o Grupo de Trabalho (GT) possa ter tempo de realizar suas atividades, mas que sejam finalizadas em um prazo pré-determinado. São realizados apontamentos quanto às questões técnicas e acredita que um prazo menor só pode ser estabelecido pelo próprio GT, se assim considerar conveniente. Propõem-se ainda, em não sendo possível transmitir as imagens das sessões, que sejam transmitidos ao menos os áudios, facilitando a concretização do projeto. Valterbásio considera que a transmissão somente do áudio não contemplaria a comunidade interessada, já que não haveria tradução em LIBRAS, por exemplo, mas que seria suficiente para o início do atendimento à demanda. Questiona-se acerca da possibilidade da disponibilização do áudio das sessões para consulta mesmo após as reuniões, ao que a chefe da Divisão de Conselhos, Fabiane, esclarece que, desde o início do ano, o áudio das sessões já vem sendo disponibilizados, no dia posterior à sessão, na página do respectivo Conselho Superior. Quanto aos vídeos, pontua que todas as questões técnicas estão sendo tratadas e serão estudadas pelas áreas relacionadas; informa ainda que as transmissões que foram realizadas em eventos anteriores foram feitas por empresa terceirizada, já que a UFABC não dispõe de equipamentos adequados, capazes de realizar transmissão ao vivo. Contudo, no caso das sessões dos Conselhos, por serem muitas, a contratação tornar-se-ia demasiado onerosa. Diversos conselheiros manifestam preocupação no tocante à questão orçamentária, mesmo defendendo a transmissão ao vivo. Findas as discussões, acorda-se que o assunto retornará na Ordem do Dia para a próxima sessão ordinária. Minuta de resolução que delega competências às Comissões, Comitês e Conselhos setoriais da UFABC. Professor Klaus comenta que a resolução está em consonância com o processo de desburocratização da universidade. Em discussão, são abordados os seguintes pontos: a) no Art. 1º, como será delimitada a questão do “escopo e suas consequências”; b) questiona-se se membros dos Conselhos Superiores poderão incluir itens nas pautas das Comissões, Comitês e Conselhos citados; c) divulgação e/ou apresentação aos Conselhos Superiores das deliberações dessas Comissões, Comitês e Conselhos; d) baixo

interesse das representações gerando muitas vagas ociosas; e) indicação de representantes pelo ConsUni, como medida transitória para preenchimento dessas vagas ociosas; f) receio de que esses setores tomem decisões equivocadas ou que venham a prejudicar outros setores; f) direito de recurso no ConsUni, em caso de deliberações equivocadas; g) inclusão de dispositivo que aponte ser necessário um quórum mínimo através do qual o órgão setorial possa solicitar a apreciação do assunto pelo Conselho Superior. Professor Klaus esclarece que esse documento visa à desburocratização, além de dar maior visibilidade às Comissões, Comitês e Conselhos Setoriais. Os representantes dos Conselhos Superiores podem pautar os assuntos tanto nas comissões setoriais por meio de seus representantes, como nos Conselhos do qual fazem parte. Findas as discussões, acorda-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão. Além disso, a Divisão de Conselhos, para a próxima sessão, irá apresentar um quadro com o levantamento das vacâncias das Comissões, Comitês e Conselhos Setoriais expostos no documento. Considerando o avançado da hora e a complexidade do próximo item, "Análise dos recursos referentes ao processo 23006.000985/2013-4, que apura possíveis irregularidades referentes a atos e fatos que constam no processo 23006.000363/2013-13, que apura possíveis atos e condutas em desacordo com as normas da UFABC no âmbito do NTI", professor Klaus consulta o relator, Alexsandro Cardoso, se ele deseja iniciar as discussões nessa data. Alexsandro opta por iniciar as discussões em continuação dessa sessão, em data a ser agendada. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o magnífico reitor agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h30. ----------

Aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2014, no horário das 14h , na sala dos Conselhos, na Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realiza-se a continuação da III sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano de 2014, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor Klaus Capelle, com a presença dos seguintes conselheiros: Dácio Roberto Matheus, vice-reitor; Alexsandro Cardoso Carvalho, representante dos técnicos administrativos; André Eterovic, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Annibal Hetem Júnior, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Carlos Triveño Rios, representante suplente docente do CECS; Daniel Dubosselard Comin Lot, representante suplente dos técnicos administrativos; Daniel Pansarelli, pró-reitor de Extensão; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Elber Pergentino Almeida, representante discente de graduação; Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; Guiou Kobayashi, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas (ProAP); Gustavo Martini Dalpian, pró-reitor de pós-graduação; Harki Tanaka, pró-reitor de pesquisa; Henrique de Abreu Piccolo, representante dos técnicos administrativos; Herculano da Silva Martinho, representante docente do CCNH; Igor Leite Freire, representante docente do CMCC; Igor Wanderley Reis Dias, representante discente de pós-graduação; Jeverson Teodoro Arantes Júnior, representante docente do CECS; Jorge Donizetti Rodrigues Júnior, representante dos técnicos administrativos; José Fernando Queiruga Rey, pró-reitor de graduação; Júlio Francisco Blumetti Facó, pró-reitor de administração; Marcelo Augusto Christoffolete, representante docente do CCNH; Maria Gabriela S. M. C. Marinho, representante suplente docente do CECS; Raphael Yokoingawa Camargo, representante docente do CMCC; Raquel de Almeida Ribeiro, representante docente do CCNH; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Ronny Calixto Carbonari, representante docente do

CECS; Ruth Ferreira Santos-Galduróz, representante docente do CMCC; Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior, pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional; Vladislav Kupriyanov, representante docente do CMCC; Wauber Bezerra de Magalhães Maurício Júnior, representante discente de graduação. Ausências justificadas: Aryanne Tofanello de Sousa, representante discente de pós-graduação; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do CMCC; Eduardo de Camargo Oliva, representante da comunidade civil; Luciana Zaterka, representante docente do CCNH; Ricardo da Silva Moretti, representante docente do CECS. Ausentes: Douglas Alves Cassiano, representante docente do CECS; Gabriel Vinholi de Araújo, representante discente de graduação; Luiz Carlos da Silva Rozante, representante docente do CMCC. Não votantes: Bruna Colombo, administradora, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; César Rodolfo Sasso Lignelli, advogado; Clarissa de Franco, psicóloga da ProAP; Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos; José Paulo Guedes Pinto, docente CECS e presidente da Associação dos Docentes da UFABC; Marco Aurélio Cinaqui Amaral, discente de graduação; Reginaldo Fracasso, procurador federal chefe; Roberta Kelly França, coordenadora geral do Sindicato dos Técnicos Administrativos da UFABC; Soraya Cordeiro; secretária-geral. Apoio Administrativo: Daniely Dias Campos e Natália Paranhos, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor professor Klaus Capelle, abre a sessão às 14h14. **Expediente:** Professor Klaus Capelle inicia a reunião mencionando ter havido uma solicitação, por parte da área demandante do item 10 do Expediente ser primeiramente considerado. Justifica-se o pedido tendo em vista a presença do advogado, César Rodolfo Sasso Lignelli, representante dos requerentes do recurso e do procurador, Reginaldo Fracasso. Não havendo manifestações, após ter sido secundada, a proposta é votada e aprovada com 1 voto contrário e 6 abstenções. Desse modo, passa-se à apreciação da Análise dos recursos referentes ao processo 23006.000985/2013-4, que apura possíveis irregularidades referentes a atos e fatos que constam no processo 23006.000363/2013-13, que apura possíveis atos e condutas em desacordo com as normas da UFABC no âmbito do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Alexsandro Cardoso passa a palavra ao advogado César Rodolfo Sasso Lignelli, que representa os servidores que requerem recurso neste Conselho. Inicia seu relato com um histórico dos fatos que culminaram no processo e consequentes penalidades e absolvição de 24 servidores envolvidos, dentre os quais, sete apresentaram pedidos de recurso. O representante dos sete servidores apresenta os casos na seguinte ordem: 1) Paulo Victor Fernandes da Silva: recebeu sanção de advertência, fundamentada no fato de ter encaminhado mensagem ofensiva com cópia a todo o setor, interpretada como manifestação de desapreço. No entanto, segundo o advogado, o conteúdo do referido e-mail apenas relatava as dificuldades de relacionamento do remetente com seu superior, continha críticas específicas e informava que Paulo pretendia deixar seu cargo de chefia, sem qualquer desacato à instituição. Alega ainda que o e-mail foi encaminhado a todos os servidores do setor uma vez que deveria tornar público a sua equipe que não mais responderia pelo cargo de chefia. Acrescenta que o servidor não tinha histórico de advertência, ocupava cargo de chefia e era alvo de elogios. Cita algumas passagens de dizeres ofensivos dirigidos a servidores pelo coordenador mencionado na mensagem do e-mail do até então chefe do servidor Paulo Victor, e que, no entanto, foi preliminarmente absolvido do processo; 2) Daniel Barbosa e Fernando Mendes: por terem se ausentado da instituição e deixado de atender a um compromisso agendado por superior imediato, receberam sete dias de suspensão. No entanto, disseram que apenas se atrasaram para a reunião. Daniel Barbosa porque estava no trânsito intenso por conta de um acidente no trajeto, comprovado por meio de um documento encontrado no site Google.

Fernando Mendes não conseguiu chegar à reunião porque estava estudando na Biblioteca para uma prova que teria naquele dia na UFABC, uma vez que além de servidor também era aluno da instituição. Ambos consideram injustas as sanções aplicadas já que as respectivas ausências não causaram prejuízo à UFABC; as horas atrasadas foram compensadas ou devolvidas e as folhas de ponto devidamente assinadas pela chefia imediata. Afirmam ainda que a reunião não possuía pauta específica e que, em outras ocasiões, a mesma chefia que convocou essa reunião se atrasou ou faltou em compromissos e não houve qualquer penalidade por isso. Portanto, acreditam que a sanção não atendeu ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade; 3) Celso Fernando e Silas Justiniano: por fixarem cartazes nos câmpus da UFABC, caracterizados como manifestação de desapreço, receberam suspensão por dez dias. Completa que, à época, os servidores faziam parte da coordenação executiva do SinTUFABC, portanto os cartazes tratavam de uma campanha contra a prática de assédio moral no NTI. Ademais, não fazia referência a qualquer nome, além de estarem pautados na lei que garante o direito a manifestação e a livre atividade sindical; 4) Alexsandro Cardoso: submetido à suspensão, por 18 dias, em virtude do uso de e-mail institucional, criado indevidamente, para finalidades pessoais, somado ao agravante fato de o servidor participar do Comitê Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação (CETIC). No entanto, não havia qualquer irregularidade no ato, primeiramente porque não existia na UFABC qualquer regulamentação para o uso de e-mails e ainda porque não foi o servidor em questão quem o criou. Consta também que o e-mail jamais foi usado para fins de interesses próprios, mas apenas para propagar as informações do SinTUFABC à comunidade acadêmica; 5) Fábio Gonçalves Paiva Silva: recebeu como penalidade a suspensão por 60 dias, fundamentada no seguinte argumento: “por não ter apresentado postura colaborativa para reportar à autoridade competente eventuais falhas detectadas durante a execução de serviços e por atribuir a superior hierárquico, de forma inverídica, sua transferência para local de trabalho insalubre”. O advogado apresenta contradição no fundamento da sanção, já que ao mesmo tempo em que o acusa de falta de colaboração ao ter notado que houve um equívoco na sua transferência, também aponta que indicou um equívoco que não existia. Descrevendo o ocorrido, o representante alega que Fabio foi transferido de um local de trabalho para outro e, ao chegar ao novo local, não havia área de trabalho para acomodá-lo adequadamente. O servidor recorreu ao seu superior imediato, que o instruiu a ocupar uma mesa no corredor que já pertencia a um estagiário. Fábio fotografou a situação em que se encontrava para deixar registrado a que foi submetido. Porém, ainda assim, o servidor fez todos os procedimentos da maneira como lhe havia sido determinado pela chefia e, portanto, não houve qualquer ato ilícito. O advogado finaliza o relato reafirmando que as penas foram demasiado injustas e solicita que sejam todas revogadas. Professor Klaus agradece pela apresentação e informa que a continuidade da discussão do assunto será dada na ordem cronológica como o processo foi exposto pelo advogado César Lignelli. Desse modo, será seguida a ordem: apresentação da sindicância; da Comissão do PAD e, por fim, da Procuradoria Federal junto a UFABC. Jorge Donizetti levanta uma questão de ordem e passa a palavra ao advogado dos requerentes para expô-la. Questiona-se se os presidentes das comissões envolvidas poderiam se manifestar, mesmo sendo diretamente interessados e considerando que os trabalhos das respectivas comissões já foram concluídos. Professor Klaus esclarece que não têm direito a voto, mas a palavra para prestarem esclarecimentos ao Conselho. Professor Herculano da Silva Martinho, presidente da Comissão de Sindicância para Apuração de Atos e Fatos, informa que irá expor detalhes metodológicos e mostrar, em linhas gerais, o processo de sindicância ocorrido de 20 de março a 17 de maio de

2013. Pontua que a referida Comissão foi composta por ele, professor Herculano Martinho, como presidente; professor Raphael Camargo, membro vogal; Vanessa Bonfim, membro vogal. Como objeto da apuração, que é a motivação para a abertura do processo, teve-se: “Possível prática de atos e condutas em desacordo com as normas da UFABC no âmbito do NTI no período que compreende o início da gestão do atual coordenador, professor doutor Amaury Kruel Budri, professor adjunto, matrícula SIAPE N° 1763478, até a data de abertura da presente sindicância”. A sindicância teve caráter investigativo e deveria, portanto, apurar os fatos e sugerir orientações para ações superiores. Professor Herculano explica qual foi a metodologia utilizada e apresenta os fatos e provas estudados, a saber: 1) material da chamada Comissão de Mobilização: em geral trata-se dos informativos enviados à comunidade universitária. Por meio da apuração, concluiu-se que não representam nenhuma prova das afirmações apresentadas até então. A maioria dos informativos foram assinados genericamente pela Comissão e os poucos nomes e falas citados foram posteriormente negados, o que tornou inviável a apuração do fato pela impossibilidade de verificação da sua autenticidade; 2) Adriana Batista: teve importante papel para o início da mobilização; no entanto, em seu depoimento rebate todas as informações a seu respeito e alega que suas falas foram distorcidas pela Comissão de Mobilização na tentativa de forçar a saída do professor Amaury da coordenação do NTI; menciona, ainda, que a situação com o referido coordenador havida sido resolvida; 3) Fábio Gonçalves Paiva Silva: apresenta uma foto na qual está em um corredor trabalhando em situações precárias junto a outros servidores. Entretanto, esses servidores negam a situação de trabalho descrita na foto apresentada por Fábio, levando a sindicância a considerar a possibilidade de a foto ser prova falsa. Quanto ao parecer conclusivo: em se tratando da questão do professor Amaury, há diversos depoimentos que relatam a falta de urbanidade por parte do coordenador no relacionamento com os servidores a ele subordinados, dentre outras acusações ao servidor Fábio. Ainda assim, foi sugerido que a situação de desvio ético do servidor Amaury fosse encaminhada à Comissão de Ética, além do encaminhamento do caso para a Auditoria Interna da UFABC. Foram encontrados, então, indícios de insubordinação grave, crime de falso testemunho e deslealdade institucional. A sugestão da Comissão de Sindicância para este caso foi a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e o encaminhamento do servidor para uma avaliação médica especializada. Além disso, por se tratar de possível Ilícito Penal, em uma das acusações, havia a obrigatoriedade de encaminhar o caso para o Ministério Público, assim indicado. Em relação aos servidores Alexandre Marson Pinheiro, Daniel Barbosa do Nascimento, Daniel Gonçalves da Silva, Edgard de Oliveira Nogueira, Edson Beserra dos Santos, Fábio Neves Margarido, Fernando Mendes dos Santos e Vitor Fiorotto Astolfi, há relatos de que eles não compareceram a reuniões de planejamento, o que acarretou prejuízos à UFABC principalmente em relação ao sistema de matrículas, indicando indícios de manifestação de insubordinação grave. Quanto à Comissão de Mobilização, composta pelos servidores Silas Justiniano, Rofoldo Esteves, Bruna Carvalho, Filipe Caetano, Leonardo, César e Paulo Victor, a avaliação da Comissão de Sindicância aponta que apresentou falsa denúncia embasando as posteriores denúncias de assédio moral contra o professor Amaury. Um aspecto que reforçou essa decisão foi que em alguns depoimentos dos membros da Comissão de Mobilização, quando questionados se houve o cuidado de confirmarem a veracidade das provas apresentadas antes de iniciarem a mobilização, muitos afirmaram que não realizaram a apuração. Portanto, houve indícios de insubordinação grave, manifestação de desapreço, calúnia e difamação e formação de quadrilha. As sugestões da Comissão de Sindicância foram, portanto: a abertura de um PAD e o envio da situação ao

Ministério Público. Houve ainda aspectos ligados às gestões passadas, quando o NTI já vinha apresentando diversos problemas, passando por algumas gestões que agiram de maneira desidiosa, afetando o trabalho de diversas áreas da UFABC. Foi indicado que os gestores, de qualquer setor, devem acompanhar e observar os servidores de modo a agirem pró-ativamente em situações de desentendimentos de modo que não se chegue a uma situação como a ocorrida. Professor Klaus informa que esse relato chegou à Reitoria durante o mandato do professor Helio Waldman, em razão disso, primeiro apresentará algumas informações disponibilizadas pela Controladoria Geral da União (CGU) para dirigentes universitários de como proceder em situações da natureza do caso em análise. Há o "dever de apurar", não sendo facultada a opção. Os resultados da apuração podem chegar ao dirigente de diversas maneiras, como no caso, foi por meio do parecer da Comissão de Sindicância. Quando a denúncia chega à Reitoria não há alternativa, senão a criação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) e o envio ao Ministério Público, daquilo que precisa ser averiguado por essa instância. Assim sendo, todas as indicações feitas pela Comissão de Sindicância foram viabilizadas. A partir de então, o processo poderia ser conduzido em três esferas: civil, penal ou administrativa. A que tratamos aqui é a administrativa, no entanto, tais esferas podem se sobrepor. Além disso, alguns aspectos do processo estão englobados em mais de uma esfera, por esse motivo, o então reitor, professor Waldman, enviou o caso ao Ministério Público, à Polícia Federal e formou a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, de modo que cada esfera tratasse dos aspectos de sua competência. Findo seu relato, professor Klaus passa a palavra para Bruna Armonas Colombo, membro da CPAD, que apresenta relato acerca dos trabalhos realizados pela CPAD, cujo processo está sob o n° 23006.000985/2013-41. Inicialmente, apresenta a composição da Comissão, que no início dos trabalhos, em 11 de junho de 2013, era formada por ela, Bruna Colombo, Quélita Lidaiana de Souza, Igor Leite Freire, José Carlos da Silva, secretário da CPAD. Posteriormente, em virtude de fatores diversos, a composição passou a ser: Bruna Colombo, Igor Leite Freire, Christian Ryu Yasuhara e Alexandre Alberto Gonçalves da Silva, como secretário. Relata que a CPAD recebeu o relatório da Comissão de Sindicância no qual constavam os quatro fatos já citados aqui pelo professor Herculano. Além disso, havia um quinto fato, que estava no processo de sindicância, que, no entanto, não foi analisado. Trata-se dos e-mails enviados à comunidade acadêmica contendo palavras de baixo teor. Informa que as apurações dos fatos foram subdivididas em cinco subprocessos, apurados de forma independente. Bruna informa que seu relato não tratará do mérito, mas apenas da extensão dos trabalhos realizados pela CPAD. Passa a relatar os fatos: Fato 1, que desencadeou todo o processo, trata das questões relativas ao assédio moral sofrido pela servidora Adriana Batista e todas as denúncias contra o professor Amaury, qual sejam, assédio moral, falta de urbanidade e retardamento de processo licitatório. Nesse fato, foi acusado e investigado 1 servidor, foram colhidos 6 depoimentos, 3 declarações e foi realizado 1 interrogatório, 2 termos de ocorrências e 11 vista aos autos. Todas as denúncias foram refutadas pela instrução probatória e a conclusão da CPAD foi o arquivamento do processo. Fato 2, que trata da falsa denúncia apresentada à Comissão de Sindicância, em que foram acusados e investigados 4 servidores, Marcos Pavone, Marcelo Carlos Cunha Bregonhola, Fábio Gonçalves Paiva e Willians Barros. Desse, resultaram 10 depoimentos, 4 declarações, 8 interrogatórios, 1 diligência, 1 indiciado, 4 termos de ocorrência, 35 vista aos autos e 39 folhas de defesa analisadas. Houve então a absolvição preliminar dos servidores Marcos Pavone, Marcelo Carlos Cunha Breganhola e Willians Barros, uma vez que não faziam parte da foto ou então não tinham como objetivo sua divulgação, nem

tampouco tinham um motivo para estarem no local da foto. O único indiciado foi o servidor Fábio Gonçalves Paiva Silva, que apresentou sua defesa. A conclusão da CPAD foi que, apesar da situação estrutural da UFABC beneficiar para que não houvesse uma pena capital, isto não o isenta de uma punição suspensiva, portanto, a recomendação foi suspenção por 90 dias e a ciência da infração às autoridades competentes. Fato 3, que trata da falta coletiva dos servidores Alexandre Marson Pinheiro, Daniel Barbosa do Nascimento, Daniel Gonçalves da Silva, Edgard de Oliveira Nogueira, Edson Beserra dos Santos, Fábio Neves Margarido, Fernando Mendes dos Santos e Vitor Fiorotto Astolfi. Desse fato resultaram 13 depoimentos, 17 interrogatórios, 1 acareação, 4 diligências, 7 indiciados, 4 termos de ocorrência, 41 vista aos autos e 181 folhas de defesa analisadas. A falta coletiva apurada nesse fato ocorreu em um cenário em que, segundo apontamentos, havia um acordo interno no setor de que enquanto a Reitoria não negociasse, ninguém deveria aceitar receber Função Gratificada (FG). Contudo, o servidor André Felipe aceitou essa FG com o propósito de iniciar um processo de reestruturação no setor, mas no dia seguinte a tal acontecimento houve a falta coletiva desses servidores. Foi absolvido preliminarmente o servidor Victor Fiorotto Astolfi, uma vez comprovado que passava por atendimento médico, e indiciados os demais servidores. Da análise das defesas: Alexandre Marson Pinheiro, cujo processo é bastante dúbio e, portanto, foi finalizado *in dubio, pro reo*; Daniel Barbosa do Nascimento, Edgard de Oliveira Nogueira e Fábio Neves Margarido apresentaram argumentos bastante semelhantes na defesa e a sugestão da CPAD foi a pena de 15 dias de suspenção para ambos; Fernando Mendes dos Santos enquadra-se na mesma questão dos três servidores já citados, porém, com a diferença de não ter comparecido à reunião porque estava na Biblioteca estudando para uma prova substitutiva; logo a sugestão da CPAD foi a aplicação dos 15 dias de suspensão e a devolução das horas pagas ao servidor, já que não estava efetivamente trabalhando; Daniel Gonçalves da Silva e Edson Beserra dos Santos possuem a mesma situação e apresentaram motivo para não estarem presentes, o que foi confirmado pela CPAD e, portanto, a culpa dos servidores foi afastada. No entanto, durante os trabalhos da Comissão, o comportamento de ambos levou a CPAD a sugerir a abertura de novos processos disciplinares. O Fato 5, por questão de eficiência, foi estudado antes do Fato 4, e refere-se ao *e-mail* com palavras de baixo teor encaminhados à comunidade acadêmica. O acusado e investigado pelo ato foi Marcelo Carlos da Cunha Bregonhola. A investigação contou com 1 interrogatório, 1 indiciado, 1 termo de ocorrência, 2 vistas aos autos e 1 folha de defesa analisada, qual seja, a confissão do servidor acompanhada de um pedido de desculpas. A análise da CPAD enquadrou a infração do servidor no inciso V do Art.132 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, que recomendaria sua demissão. No entanto, a Comissão considerou ser uma punição desproporcional à infração cometida e sugeriu à Reitoria o reenquadramento do fato e a aplicação de uma advertência ao servidor. Por fim, foi estudado o Fato 4, que trata das denúncias de suposta produção de provas falsas, campanha difamatória e desestabilização do poder hierárquico. Foram acusados e investigados 11 servidores – Alexsandro Cardoso Carvalho, Bruna Cunha de Carvalho, Celso Fernando. X. G. C. dos Santos, César Fabiano Alves de Lima, Delcivan Francisco de Carvalho, Filipe Caetano da Silva, Leonardo Monteiro Bersan de Araújo, Paulo Victor Fernandes da Silva, Rodolfo Esteves, Roberta Kelly Amorim de França e Silas Justiniano Veiga da Silva; foram gerados 11 depoimentos, 7 declarações e 13 interrogatórios; houve 10 indiciados, 4 termos de ocorrência, 19 vista aos autos e 760 folhas de defesa analisadas. Houve a absolvição preliminar de César Fabiano Alves de Lima, por não haver nos autos qualquer prova de sua participação; Bruna Cunha de Carvalho, Filipe Caetano da Silva e

Leonardo Monteiro Bersan de Araújo foram indiciados, porém, tiveram sua defesa aceita e a CPAD sugeriu o arquivamento do processo. Em relação ao servidor Alexsandro Cardoso Carvalho na análise de sua defesa foram afastados dois incisos da Lei nº 8.112/90 e recomendada a suspensão por 90 dias. Para os servidores Celso Fernando. X. G. C. dos Santos e Silas Justiniano Veiga da Silva foi recomendado 30 dias de suspensão. Os servidores Paulo Victor Fernandes da Silva e Roberta Kelly Amorim de França tiveram suas defesas analisadas e a recomendação da CPAD para ambos foi a aplicação de advertência. Estão materializadas nos autos do processo o total de 25 acusados e investigados, dos quais 12 foram inocentados. Há ainda, 40 depoimentos, 14 declarações, 40 interrogatórios, 1 acareação, 5 diligências, 19 indiciados, 15 termos de ocorrência, 108 vista aos autos e 981 folhas de defesa analisadas. Bruna Colombo finaliza seu relato informando que os processos dos servidores que foram redistribuídos serão analisados nos órgãos onde se encontram agora. Professor Klaus agradece pela apresentação e informa que, depois de finalizado, o relatório gerado pela CPAD foi encaminhado à Procuradoria Federal. Seguindo a cronologia dos acontecimentos, passa a palavra ao procurador Doutor Reginaldo Fracasso que relata o parecer da Procuradoria. Informa que, primeiramente, foi necessário verificar a regularidade de todo o procedimento, para que a decisão fosse sustentável e devidamente amparada na legislação, para tanto a análise foi realizada seguindo alguns critérios: 1) verificar se o contraditório e a ampla defesa foram observados. Conclusão: a análise da Procuradoria é que todos os meios para a defesa foram disponibilizados e em todos os casos em que foi necessário ouvir as testemunhas e colher informações foi realizado corretamente pela CPAD; 2) conferir se foram seguidas todas as fases que a legislação estabelece. Conclusão: no tocante à instauração e julgamento, bem como todas as fases necessárias, foram seguidas corretamente; 3) quanto à plausibilidade nas conclusões da Comissão. Conclusão: nesse aspecto, houve algumas divergências entre a conclusão da CPAD e o que a Procuradoria considerou cabível para os fatos, listados a seguir: Fato 1 – não houve divergência. Fato 2 – não houve divergência. Fato 3 – não houve divergências e reforça a garantia de ampla defesa dada aos servidores, visto que durante a análise das defesas alguns investigados foram inocentados. Fato 4 – houve algumas divergências: ao servidor Alexsandro Cardoso Carvalho foi lançada a corresponsabilidade pelos atos da Comissão de Mobilização e responsabilidade pelas mensagens enviadas pelo SinTUFABC; a conclusão da Procuradoria diverge da CPAD no sentido de que há o direito dos servidores de se associarem livremente e para tanto não há qualquer ato ilícito. Portanto, a Procuradoria entende que não há corresponsabilidade pelos atos que lhe foram imputados. Restou como acusação apenas o uso indevido da conta de *e-mail* sintufabc@ufabc. Logo, das cinco imputações antes existentes, a Procuradoria entendeu que há amparo processual para um, em razão disso, a sugestão foi que a pena fosse dividida por cinco e apenas a quinta parte fosse considerada e então dos 90 dias de suspensão deveria ser aplicado 18 dias. Ao servidor Celso Fernando. X. G. C. dos Santos também foi recomendado que a pena fosse metade da indicada pela CPAD, pelo mesmo argumento usado no caso anterior. Assim, das quatro imputações afastadas, é ainda importante notar que a CPAD considerou como reincidentes os fatos que eram, na verdade, concomitantes, por isso, foi sugerida a exclusão desse agravante. Quanto ao servidor Delcivan Francisco de Carvalho, redistribuído da UFABC, teve cinco imputações e também foi sugerido que a suspenção passasse de 90 dias para 18 dias. À servidora Roberta Kelly Amorim de França foi sugerida a absolvição. Ao servidor Rodolfo Esteves foi imputada a responsabilidade pela criação do *e-mail* ilegal do sindicato e outras atividades da Comissão de Mobilização, que foram

afastadas pelo julgamento da Procuradoria, apenas permanecendo a penalização pela criação do *e-mail*. Posteriormente, notou-se que poderia não haver veracidade no fato. Sugeriu-se, então, a redução da penalidade. Nesse ínterim, o servidor pediu exoneração e assumiu outro cargo público, mas ainda assim a sanção lhe é cabível e seu processo foi encaminhado para o órgão onde se encontra. Quanto ao servidor Silas Justiniano Veiga da Silva, de suas 5 imputações iniciais restou apenas 1 e por isso foi recomendada a amenização da pena. Fato 5 – não houve divergência. A análise da Procuradoria foi encaminhada para a autoridade julgadora com esse parecer. Professor Klaus informa que recebeu o processo que foi iniciado na gestão anterior e que os relatórios recebidos davam margens a alterações nas punições. Sendo assim, optou pela redução de todas as penalidades, fazendo valer ao máximo essas margens, considerando um fator como atenuante global, que foi a situação pela qual passava o NTI no período das ocorrências, quando houve grande rotatividade de chefes e seus vices, causando grande instabilidade na área. Esse fator foi aplicado em todas as sanções e foi possível reduzir as penalidades, mas ainda assim não era possível zerá-las, já que houve, de fato, transgressões disciplinares. Por outro lado, embora houvesse recomendações, não ocorreu demissões. Apresenta um quadro comparativo entre as sanções recomendadas e as que foram aplicadas aos 22 servidores envolvidos: 11 foram preliminarmente absolvidos, 1 recomendação de advertência foi transformada em absolvição e outra foi acatada; houve 1 sugestão de demissão, em que foi recomendado o reenquadramento em sanção de advertência e foi acatada; 4 suspensões de 15 dias foram amenizadas para 7 dias; 2 suspensões de 30 dias foram amenizadas para 10 dias e 1 de 90 dias foi amenizada para 60. Por fim, informa que esse foi o máximo que pôde fazer, na condição de reitor, e nesse momento, o direcionamento da situação está nas mãos deste Conselho. Findas as apresentações professor Klaus declara aberta a sessão para discussões. Em discussão, os conselheiros apresentam essencialmente três pontos que devem ser considerados no tocante ao direcionamento das discussões do item: a) realizar a análise do assunto de modo técnico, averiguando se tudo ocorreu de forma íntegra, verificando os embasamentos legais, o direito a ampla defesa, atenuação das penas, isso feito para que o ConsUni aja dentro dos dispostos da Lei nº 8.112/90, não sendo omisso; b) realizar a análise do assunto de modo político, considerando o mérito do processo para uma possível reversão das penas, verificando principalmente o conteúdo das denúncias à ocasião e as circunstâncias em que os fatos ocorreram; c) realizar a análise conjuntamente entre técnico e político, tendo em vista a instrução do processo e o mérito dos recursos, verificando politicamente uma possível reversão das penas e se essa reversão não infringe alguma legislação. Ainda em discussão, levanta-se questão de ordem acerca do encaminhamento da discussão, se será relacionada aos procedimentos realizados no processo ou aos assuntos do processo, ao que a Procuradoria esclarece que deve ser discutido e analisado os recursos que solicitam a anulação das penas aplicadas, analisando-se também três aspectos: a) admissibilidade, verificando se o recurso é cabível, se foi interposto dentro do prazo legal e qual a instância competente para análise; b) nulidade, verificando se o processo foi instaurado de forma correta; c) mérito, verificando se as penas estão corretas, se são adequadas e se as sanções foram justas. Destaca que o primeiro aspecto – admissibilidade – já foi analisado pela Procuradoria Federal, sendo o recurso cabível, interposto dentro do prazo e o ConsUni como instância competente para a análise. Dentre os conselheiros que apoiam a realização da análise do modo técnico, os principais argumentos foram: a) que o inquérito do Ministério Público informa sobre o arquivamento do processo de improbidade administrativa e cita que a questão deve ser tratada em âmbito interno; b) que o processo é estritamente técnico e todas as decisões

foram tomadas por um Colegiado de modo sólido, tendo sido todas as denúncias apuradas de forma correta; c) que o ConsUni como autoridade julgadora deve seguir as legislações para que não venha a responder por improbidade administrativa; d) que antes da instauração do processo houve várias tentativas de gestão e resolução de conflitos que foram recusadas pelas partes. Dentre os conselheiros que apoiam a realização da análise de modo político, os principais argumentos foram: a) que a Instituição conduziu de maneira equivocada o ocorrido deixando a situação desgastada; b) que houve falta de gestão de conflitos na época do ocorrido; c) que é necessário restabelecer um compromisso com a isonomia e igualdade entre os servidores da UFABC; d) que os relatos apresentando acusações criminosas não devem ser citados na discussão, por já terem sidos refutados pelos órgãos competentes; e) que o direito de recorrer das decisões tomadas é garantido pela legislação; f) que há várias possibilidades de entendimento sobre os pareceres apresentados; g) que ambas as partes cometeram excessos e os fatos tornaram-se desproporcionais. Dentre os conselheiros que apoiam a análise de modo conjunto, os principais argumentos foram: a) que a parte política e técnica estão interligadas e em muitas situações são limitantes uma a outra; b) que houve uma manifestação por parte da administração de não se judicializar esse processo, no sentido de não incentivar que o caso fosse levado para instâncias fora da UFABC; c) que um processo desse tipo é muito desgastante e o ConsUni deve adotar uma análise política com a leitura técnica do processo; d) que a parte técnica do processo tem como objetivo zelar para que se siga a legislação, com várias possibilidades de interpretação, sem contrariar as leis; e) que o assédio moral é inadmissível e esse processo é uma discussão sobre o tema, devendo ser tratado de modo a verificar os excessos de ambas as partes, mas sem trazer consequências graves para a UFABC. Professora Maria Gabriela passa a palavra ao professor José Paulo Guedes que lê uma nota da diretoria da Associação dos Docentes da UFABC: “A diretoria da Associação dos Docentes da UFABC, em defesa da Universidade do século XXI, repudia as punições impostas aos servidores neste Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e apoia o arquivamento do processo e a suspensão das punições”. Ainda, houve sugestão para que se designe uma Comissão de Relatores para elaboração do parecer para Ordem do Dia e que nessa comissão incluam-se representantes dos discentes, técnicos administrativos e docentes. Professores Igor Freire e Herculano Martinho declaram que não participarão da votação deste assunto na Ordem do Dia, por terem sido presidentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e da Comissão de Sindicância para Apuração de Atos e Fatos, respectivamente e o representante dos técnicos administrativos, Alexsandro, declara que não participará por ser um dos demandantes do assunto. Professor Klaus parabeniza a todos pela qualidade das discussões realizadas, com intervenções altamente respeitosas, informa que nesse momento o Conselho não tem condições de escolher os membros que participarão da Comissão de Relatores, o que, portanto, será feito posteriormente. Por fim, informa que o assunto será tratado em Ordem do Dia de uma próxima sessão. Com o avançado das horas, os assuntos restantes da pauta serão tratados na continuação desta sessão em data a ser informada posteriormente. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnifico reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h16.----------

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014, no horário das 14h , na sala dos Conselhos, na Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realiza-se a continuação da III sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano de 2014, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor Klaus Capelle, com a presença dos seguintes **conselheiros:** Dácio

Roberto Matheus, vice-reitor; Alexandre Hiroaki Kihara, pró-reitor adjunto de pós-graduação; Alexsandro Cardoso Carvalho, representante dos técnicos administrativos; André Eterovic, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Annibal Hetem Júnior, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Carla Cristiane Paz Felix, substituta oficial do pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; Daniel Dubosselard Comin Lot, representante suplente dos técnicos administrativos; Débora Maria Medeiros, representante suplente docente do CMCC; Douglas Alves Cassiano, representante docente do CECS; Eduardo de Camargo Oliva, representante da comunidade civil; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Érica Gislaine Aparecida de Miranda, representante discente suplente de pós-graduação; Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; Guiou Kobayashi, representante docente do CMCC; Harki Tanaka, pró-reitor de pesquisa; Henrique de Abreu Piccolo, representante dos técnicos administrativos; Herculano da Silva Martinho, representante docente do CCNH; Igor Wanderley Reis Dias, representante discente de pós-graduação; Jeverson Teodoro Arantes Júnior, representante docente do CECS; João Paulo Gois, representante suplente docente do CMCC; José Fernando Queiruga Rey, pró-reitor de graduação; Luciana Zaterka, representante docente do CCNH; Marcelo Augusto Christoffolete, representante docente do CCNH; Marcelo Bussotti Reyes, vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Maria de Lourdes Merlini Giuliani, representante suplente docente do CMCC; Paula Homem de Mello, vice-diretora do CCNH; Pedro Henrique Pereira, representante suplente discente de graduação; Raphael Yokoingawa de Camargo, representante docente do CMCC; Raquel de Almeida Ribeiro, representante docente do CCNH; Ricardo de Sousa Moretti, representante docente do CECS; Ronny Calixto Carbonari, representante docente do CECS; Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior, pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional; Vladimir Perchine, representante suplente docente do CMCC; Wauber Bezerra de Magalhães Maurício Júnior, representante discente de graduação; Wesley Góis, representante docente do CECS. **Ausências Justificadas:** Daniel Zanetti de Florio, representante docente do CECS. **Ausentes:** Daniel Pansarelli, pró-reitor de extensão; Gabriel Vinholi de Araújo, representante discente de graduação; Jorge Donizetti Rodrigues Júnior, representante dos técnicos administrativos; Júlio Francisco Blumetti Facó, pró-reitor de administração. **Não votantes**: Soraya Cordeiro, secretária-geral; Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos; José Paulo Guedes Pinto, da Associação dos Docentes da UFABC; Leonardo de Olivé Ferreira, docente do CECS. **Apoio administrativo:** Daniely Dias Campos e Natália Paranhos Caoduro, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h16 com o **Expediente**. Minuta de resolução que dispõe sobre o estabelecimento/aplicação de critérios para avaliação de docentes com vistas ao acesso à Classe D, com denominação de professor associado, do quadro permanente da UFABC. Professor Thales recorda que a discussão desse assunto já foi iniciada no dia 19 de outubro e apresenta uma minuta que incorpora as alterações sugeridas por este Conselho. Apresenta também a minuta de resolução originalmente proposta pela CPPD, uma vez que mencionou-se resgatar a discussão com base nessa versão. Em discussão, foram feitos os seguintes apontamentos: a) questiona-se em relação aos 120 pontos que constam no Art. 6º; b) no Art. 7º, inciso III, sugere-se a retirada de “financiados por agências de fomento”; c) propõe-se que seja exigido apenas o que é mencionado na Portaria MEC 554/2013; d) sugere-se que a Pesquisa e a Extensão recebam o mesmo tratamento de importância. Neste momento, propõe-se a discussão das propostas realizadas, artigo a artigo, o que é acatado pela Mesa. Após discussão e

esclarecimentos, professor Klaus, verficando haver consenso em grande parte dos dispositivos da minuta de resolução, propõe a passagem do assunto para a Ordem do Dia. Após votação, a promoção é aprovada com 4 votos contrários e 1 abstenção. As propostas de alterações baseadas na minuta de resolução originalmente apresentada pela área demandante são: a) no Art. 2º onde se lê "[...] a partir do 60º (sexagésimo) dia [...]", leia-se " [...]a partir do 90º (nonagésimo) dia [...]". Acatado pelo demandante; b) no Art. 6º alteração ou supressão da pontuação. Acorda-se que a proposta será discutida posteriormente, após a aprovação da "Minuta de resolução que revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 37, que dispõe sobre as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional, dentro de uma mesma classe", documento que trata da tabela de pontuação; c) inclusão de inciso IV no Art. 7º com a redação: "de orientação, relacionado à orientação de estudantes em nível de graduação (iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso) ou extensão (projetos e cursos de extensão) ou em nível de pós-graduação (mestrado ou doutorado)". Acatado pelo demandante; d) no inciso V do Art. 7º, onde se lê "de extensão, relacionada a atividades de extensão elencadas nas normas vigentes para concessão de progressão funcional" leia-se "de extensão, relacionada a atividades ou projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes de cada instituição". Acatado pelo demandante; e) no parágrafo único do Art. 7º houve 5 sugestões de redação, todas relacionadas à obrigatoriedade ou não de cumpimento dos incisos: proposta 1) "[...] o docente deverá obrigatoriamente realizar as atividades constantes nos incisos I a V [...]", proposta secundada; proposta 2) "[...] o docente deverá obrigatoriamente realizar as atividades constantes nos incisos I, II IV e V [...]", proposta não secundada; proposta 3) "[...] o docente deverá obrigatoriamente realizar as atividades constantes nos incisos I, II, III e IV [...]", proposta não secundada; proposta 4) "[...] o docente deverá obrigatoriamente realizar as atividades constantes nos incisos I a V [...]", proposta secundada; proposta 5) "[...] o docente deverá obrigatoriamente realizar as atividades constantes nos incisos I, II e IV [...]", proposta secundada. Nesse item, as três propostas secundadas são defendidas por seus proponentes. Em seguida, pede-se que os conselheiros se manifestem quanto a preferência dentre as três propostas para uma segunda rodada de votação: proposta 1 recebe 12 votos favoráveis, a proposta 4 recebe 20 votos favoráveis e a proposta 5 recebe 17 votos favoráveis. Desse modo, as propostas mais votadas, 4 e 5, são colocadas em votação uma contra a outra. Após votação, a proposta 4 foi aprovada com 19 votos favoráveis, sendo que a proposta 5 recebeu 13 votos favoráveis. Ainda houve solicitação para que a CPPD elabore uma disposição transitória em relação à data de vigência da Resolução, que também será apreciada posteriormente. Findas as discussões, os dispositivos ainda não deliberados, a saber: Art. 6º no tocante ao quantitativo dos pontos e Disposição Transitória, serão apreciados na Ordem do Dia da próxima sessão, estando o restante do texto da Resolução aprovado. Minuta de resolução que revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 37, que dispõe sobre as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional, dentro de uma mesma classe. Professor Thales apresenta o documento e informa que na II sessão ordinária solicitou que os conselheiros enviassem suas sugestões por e-mail à Divisão de Conselhos e que foram encaminhadas à secretaria da CPPD, porém como o documento não foi discutido acredita que é necessário que se reveja item por item da Resolução. Em discussão, os conselheiros fazem ponderações quanto à expressão P, fórmula da pontuação que deve ser totalizada a partir das pontuações obtidas em disciplinas de graduação ou de pós-graduação: I) alteração de multiplicação para soma em relação ao fator T(n) da expressão: comenta-se que tal alteração irá prejudicar os docentes, uma vez que o resultado da expressão pode variar consideravelmente com a mudança, além de não incentivar aulas para turmas

grandes. Alguns conselheiros apontam sugestões, dentre elas, realizar uma simulação para entender qual o impacto da alteração da expressão no resultado; outra sugestão seria adicionar um critério em que, para turmas com mais de 60 alunos, a soma passa a ser multiplicação; a última sugestão seria trocar créditos por aulas dadas para casos em que a turma precisar ser dividida para alguma atividade. O relator esclarece que a alteração na fórmula foi feita em razão das dificuldades em se estabelecer parâmetros para definir o que é uma turma grande e também por também por não saber se incentivar esse tipo de turma, desta maneira, é algo benéfico para a instituição. Desse modo, isso seria algo benéfico para a instituição, visto que algumas disciplinas, como as que utilizam o laboratório, por exemplo, não podem ter mais de 30 alunos ou precisariam ser divididas. Afirma, ainda, que a intenção é tornar equivalente uma turma de 150 alunos, por exemplo, a 5 turmas de 30 alunos; II) diferenciação do fator B para as disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares (BI): ressalta-se a importância desse item, principalmente pelo fato de as aulas dos BI não serem mais obrigatórias para a progressão dos docentes. Outros conselheiros corroboram a afirmação e acreditam que deve haver obrigatoriedade para o quesito, e não apenas um incentivo como está proposto na Resolução. Menciona-se, também, que existem disciplinas que não são obrigatórias mas devem ser incentivadas pois sempre há grande demanda e a carga horária é elevada, assim como deve ser considerada a questão multicampi; III) inclusão do fator Y, que trata do desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente: os conselheiros têm dúvidas quanto à melhor maneira de incluir a participação dos discentes na avaliação dos professores. No entanto, acreditam ser um fator importante para a UFABC. Opina-se ser conveniente tornar a avaliação obrigatória, evitando que seja tendenciosa. Relator informa que a inclusão do fator Y está de acordo com o inciso I do art. 6º da Portaria MEC n° 554. Findos esses pontos, levantam-se alguns questionamentos quanto: i) à Resolução não prever casos de recursos; ii) ao o inciso IV do Art. 4° informar obrigatoriedade em ministrar, no mínimo, 4 créditos em disciplinas obrigatórias ou de opção limitada dos BI; iii) ao fator Y, cujas regras devem ser propostas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA); iv) a se seria apropriado aprovar uma resolução que prevê regras ainda não criadas. Sugere-se que o assunto seja retirado de pauta até que todas as normas tenham sido definias. O relator informa que o inciso IV do Art. 4° foi mantido para o caso de o Conselho realizar alguma alteração, então não será necessário mudar a Resolução. Observado o avançado das horas e o fato de não haver mais manifestações, o presidente encerra as discussões, informando que não há condições de o assunto ser deliberado nesta sessão, porém considera haver condições para encaminhá-lo para a Ordem do Dia da próxima sessão. Solicita que a área demandante considere os apontamentos, assim como as possíveis implicações da Resolução que dispõe sobre o estabelecimento/aplicação de critérios para avaliação de docentes com vistas ao acesso à Classe D, com denominação de professor associado, do quadro permanente da UFABC, também em discussão neste conselho. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o reitor agradece a presença de todos, e encerra a sessão às 17h45. Do que para constar, nós, Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Daniely Dias Campos, Natália Paranhos e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-Geral, em conjunto com a secretária-geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo reitor, professor Klaus Capelle e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Daniely Dias Campos
Assistente em Administração

Natália Paranhos
Assistente em Administração

Thiene Pelosi Cassiavillani
Assistente em Administração

Soraya Cordeiro
Secretaria-Geral

Klaus Capelle
Reitor